



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
Av. 24 de Julho, n.º 134
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, n. 98
4349 - 003 Porto

À Direção
Escola Profissional de Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE
Edifício D. Afonso Henriques - n.º 682
Praça 26 de Maio - S. Paio
4814-528 Guimarães

Sua referência: Sua comunicação de:

Nossa referência:
43192/2022/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Autorização da alteração da lotação escolar - Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE, Guimarães]

Após despacho autorizador exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação sobre o pedido efetuado, remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 10.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 63, a conceder autorização para aumento de lotação, como descrito no citado Aditamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

**10.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 63**

Por despacho autorizador exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, datado de 10.10.2022, e de acordo com o Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada Escola Profissional para o Comércio, Indústria e Serviços - CISAVE, cuja entidade proprietária é a Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, a funcionar na sede no Edifício D. Afonso Henriques, n.º 682 - Praça 26 de Maio - S. Paio - 4814-528 Guimarães,

o seguinte:

A alteração da lotação desta Escola Profissional que passa a ter uma capacidade para 213 alunos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 14 de outubro de 2022

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente